

Prefeitura de Boa Vista
Controladoria Geral do Município



PROJETO BÁSICO

**Pagamento de Inscrições no “2º Congresso Nacional de Controle da
Administração Pública (CNC)”.**

Período 17 à 19 de maio de 2023, na cidade de Curitiba - Paraná.

Controladoria Geral do Município

Rua Dom José Nery, 726 - São Francisco, 69.205-070

Documento assinado eletronicamente por VANDETE BATISTA DA SILVA em 12/05/2023 às 11:29

Documento assinado eletronicamente por WILKER VIEIRA DA COSTA em 12/05/2023 às 10:38

Documento assinado eletronicamente por SAMELA TALITA NOGUEIRA RIBEIRO em 12/05/2023 às 10:30

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 493E8A8



1. APRESENTAÇÃO

1.1 Atendendo ao que dispõe as exigências do Inciso IX, Art. 6º da Lei nº 8.666/93 e as alterações posteriores, este Projeto Básico foi elaborado com base nas indicações dos Estudos Técnicos, com o intuito de assegurar a sua viabilidade e ainda configurar todas as informações fundamentais para a caracterização das condições ideais de contratação pelo serviço público, do objeto abaixo especificado.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Considerando que a Administração Pública constantemente passa por atualizações, seja na sua legislação, na sua jurisprudência e, principalmente, na sua aplicabilidade, torna-se necessária a capacitação de servidores da Controladoria Geral do Município (CGM), Procuradoria Geral do Município (PGM), Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas (SMAG) e Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças (SEPF) no **2º Congresso Nacional de Controle da Administração Pública (CNC)**, no qual se pretende capacitar os participantes, com um curso completo e atualizado, propiciando a capacitação e/ou reciclagem de todos os profissionais que atuam na área de Controle Administrativo.

3. OBJETO

3.1 O presente Projeto tem como objeto pagamento de inscrições no **“2º Congresso Nacional de Controle da Administração Pública (CNC)”**, período 17 a 19 de maio de 2023, na cidade de Curitiba – Paraná;

3.2 O referido Congresso está voltado também para todos os profissionais da Administração Pública Direta e Indireta, de todas as esferas de Governo, União, Estados e Municípios, assim como dos Três Poderes, Executivo, Legislativo e Judiciário, Tribunais de Contas e Ministério Público, envolvidas direta ou indiretamente com as Licitações e Contratações Administrativas, assim como os profissionais de empresas privadas e pessoas físicas;

Controladoria Geral do Município

Rua Dom José Bonato, 726 – São Francisco, 69.205-070

Documento assinado eletronicamente por VANDETE BATISTA DA SILVA em 12/05/2023 às 11:29

Documento assinado eletronicamente por WILKER VIEIRA DA COSTA em 12/05/2023 às 10:38

Documento assinado eletronicamente por SAMELA TALITA NOGUEIRA RIBEIRO em 12/05/2023 às 10:30

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 493E8A8



3.3 As informações documentais referentes aos participantes do referido curso, consta no anexo I do presente Projeto Básico.

4. ESPECIFICAÇÃO

4.1 O Curso será promovido pelo Instituto de Desenvolvimento em Gestão Pública - IDGP, entidade essa que visa oferecer com excelência e notoriedade, soluções completas e inovadoras relacionadas à Gestão Pública, visando em contribuir para o bom desenvolvimento dos recursos públicos, proporcionando ainda disponibilizar treinamentos de qualidade, caracterizados pela atualidade dos seus conteúdos com a missão de prover soluções integradas, oferecendo condições efetivas de capacitação e aperfeiçoamento dos recursos humanos na administração pública, conforme evidencia o folder, em anexo.

5. EXECUÇÃO

5.1 O valor por inscrição é de R\$ 1.990,00 (mil novecentos e noventa reais) para participação no “**2º Congresso Nacional de Controle da Administração Pública (CNC)**”, perfazendo um total de R\$ 13.930,00 (treze mil e novecentos e trinta reais) no pagamento de sete inscrições e uma cortesia, totalizando oito inscrições, incluindo Coffee Break, Material Didático Certificado de Conclusão e Network.

6. ESTIMATIVA DE CUSTOS

6.1 A inscrição será no valor de R\$ 1.990,00 (mil novecentos e noventa reais), perfazendo o total de R\$ 13.930,00 (treze mil e novecentos e trinta reais) no pagamento de sete inscrições e uma cortesia, que será confirmada após a emissão das Notas de Empenho;

6.2 O preço permanecerá fixo e irrevogável;

6.3 As inscrições deverão ser em nome dos servidores, conforme Anexo I.

Controladoria Geral do Município

Rua Dom José Nery, 726 - São Francisco, 69.205-070

Documento assinado eletronicamente por VANDETE BATISTA DA SILVA em 12/05/2023 às 11:29

Documento assinado eletronicamente por WILKER VIEIRA DA COSTA em 12/05/2023 às 10:38

Documento assinado eletronicamente por SAMELA TALITA NOGUEIRA RIBEIRO em 12/05/2023 às 10:30

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 493E8A8



Prefeitura de Boa Vista
Controladoria Geral do Município



7. RECURSOS

7.1 Os recursos financeiros previstos para a contratação dos serviços, objeto deste Projeto Básico, correrão por conta:

CGM

Programa de Trabalho: 0401.04.124.0009.2.018

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte: Recursos Próprios.

Valor: R\$ 3.980,00

PGM

Programa de Trabalho: 0301.04.122.0007.2.013

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte: Recursos Próprios.

Valor: R\$ 3.980,00

SMAG

Programa de Trabalho: 0601.04.128.0012.2.025

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte: Recursos Próprios.

Valor: R\$ 1.990,00

SEPF

Programa de Trabalho: 0211.04.122.0051.2.191

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte: Recursos Próprios.

Valor: R\$ 3.980,00

Controladoria Geral do Município

Rua Dom José Nery, 726 - São Francisco, 69.205-070

Documento assinado eletronicamente por VANDETE BATISTA DA SILVA em 12/05/2023 às 11:29

Documento assinado eletronicamente por WILKER VIEIRA DA COSTA em 12/05/2023 às 10:38

Documento assinado eletronicamente por SAMELA TALITA NOGUEIRA RIBEIRO em 12/05/2023 às 10:30

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 493E8A8



8. DAS OBRIGAÇÕES

8.1 Além de outras obrigações eventualmente, determinadas no instrumento convocatório e/ou contratual, constituem ainda obrigações das partes:

8.1.1 Contratante:

- a) Fiscalizar a execução do serviço;
- b) Estipular o pagamento à Contratada em conformidade com o item 09 deste Projeto.

8.1.2 Contratada:

- a) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do serviço. Somente permitido se for de comum acordo com a unidade Contratante;
- b) Executar o referido serviço, de acordo com as especificações exigidas no processo, e com todos os itens obrigatórios e essenciais para a realização das atividades objeto deste processo.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 O pagamento da inscrição será efetuado pela Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF, em até 30 dias após a liquidação mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada, e emitida Ordem Bancária em nome do IDGP Instituto de Desenvolvimento em Gestão Pública Ltda, situada à Rua Voluntários da Pátria, nº 233 – Conjunto 135, Bairro Centro – Curitiba/PR, CEP 80020-00, CNPJ nº 27.662.256/0001-10, Banco do Brasil: Agência: 0009-4, Conta Corrente: 375802-8.

10. FISCALIZAÇÃO

10.1 – Por se tratar de participação em curso oferecido na cidade de Curitiba - PR, a realização dos serviços será aferida através de apresentação de relatório elaborado pelo participante do evento, bem como a cópia do certificado que deverão ser anexado a esse processo quando do atesto da Nota Fiscal ou Fatura.

Controladoria Geral do Município

Rua Dom João Nepomuceno, 726 – São Francisco, 60.205-070

Documento assinado eletronicamente por VANDETE BATISTA DA SILVA em 12/05/2023 às 11:29

Documento assinado eletronicamente por WILKER VIEIRA DA COSTA em 12/05/2023 às 10:38

Documento assinado eletronicamente por SAMELA TALITA NOGUEIRA RIBEIRO em 12/05/2023 às 10:30

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 493E8A8



11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Aplicam-se, no que couber, a disposição constante da Lei nº. 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor;

11.2 No caso de alteração da data do curso a Contratada deverá avisar com antecedência a Contratante;

11.2 É vedada a subcontratação, cadência ou transferência da execução do objeto, no todo ou em parte, a terceiro, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE, sob pena de rescisão;

11.3 Os casos, omissão e as dúvidas que surgirem quando da execução do serviço, serão resolvidas entre as partes contratantes por meio de procedimentos administrativos.

Boa Vista – RR, data constante no sistema.

Vandete Batista da Silva
Superintendente de Programação
de Auditoria

Sâmela Talita Nogueira Ribeiro
Agente Público Municipal

De Acordo:

Wilker Vieira da Costa
Controlador Geral do Município

Controladoria Geral do Município

Rua Dom José Nery, 726 – São Francisco, 69.205-070

Documento assinado eletronicamente por VANDETE BATISTA DA SILVA em 12/05/2023 às 11:29

Documento assinado eletronicamente por WILKER VIEIRA DA COSTA em 12/05/2023 às 10:38

Documento assinado eletronicamente por SAMELA TALITA NOGUEIRA RIBEIRO em 12/05/2023 às 10:30

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 493E8A8

